



**PORTARIA N.º 15.367, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

**602**

Concede Licença-Prêmio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar n.º. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-Prêmio a servidora Lúcia Aparecida Gomes, matrícula 1955, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de 05/08/2010 a 04/08/2015.

**Art. 2º** - A servidora usufruirá 30 (trinta) dias, sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 30 (trinta) dias restantes serão agendados futuramente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de outubro de 2024.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo